

Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 2020/04/TCMPA - Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural

EDITAL

13. Da Qualificação Técnica:

ONDE SE LÊ;

13.3. A Licitante deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde da fonte da água, ou do Ministério de Minas e Energia. A Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão responsável pela Água mineral – deve apresentar os critérios analisados de sais minerais e a recomendação *é que o PH seja mantido entre 6 e 9,5.*

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

3.6.1 deve apresentar os critérios analisados de sais minerais e a recomendação *é que o PH seja mantido entre 6 e 9,5.* conforme a A Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão responsável pela Água mineral

NOVA REDAÇÃO:

LER:

13.3. A Licitante deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde da fonte da água, ou do Ministério de Minas e Energia. A Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão responsável pela Água mineral – deve apresentar os critérios analisados de sais minerais e as suas recomendações do órgão competente.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

3.6.1 deve apresentar os critérios analisados de sais minerais e a recomendação conforme a Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão responsável pela Água mineral.